



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTAS DO MUNICÍPIO - EXERCÍCIO DE 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019
PROTOCOLO GERAL Nº 1918/2019

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo informa que o projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019 – Protocolo Geral nº 2318/2019, que “Rejeita o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2016” – TC 004436.989.16-4, **foi rejeitado** pelo Egrégio Plenário, **prevalecendo, assim, o parecer prévio do Tribunal de Contas, favorável à aprovação das contas do município daquele exercício.**

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo,
13 de junho de 2019